



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.728, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará para o ano de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 14.10.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 027392/2015 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará (UFPA) para o ano de 2016, conforme o disposto no Anexo, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

